

**PORTARIA N° 035/2024.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI n° 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI n° 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei n° 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – NOMEAR o funcionário **REYNALDO JOSÉ BANHATO RODRIGUES**, matrícula n° 1048, como fiscal titular e o funcionário **NELSON LEONAM CHALRÉO DINUCCI SOUZA**, matrícula n° 1047, como fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Contratação de pacote de dados (internet 4G) – roteador, pacote 80GB e roteador WNC – WNC WILD71T5B ou similar.

Empresa: TIM S.A

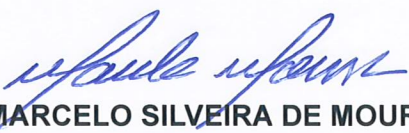
CNPJ: 02.421.421/0001-11

Processo Licitatório: 1.609.610

Vigência: 06/04/2023 a 05/04/2024.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2024.



**MARCELO SILVEIRA DE MOURA**  
Presidente